



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de LEI N° 78

De 27 de Março de 2025

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Travessa Projetada, localizada no Bairro Porto, tendo seu início na Avenida Zefinha de Capitulino, sendo que esta travessa só tem entrada, como se identifica no mapa da região em anexo, Passará a denominar-se de Travessa João Paulo de Oliveira.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 27 de março de 2025.

Jose Rodrigues dos Santos Filho

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Paulo de Oliveira nasceu no dia 26 de junho de 1939, no povoado Sambaíba, em Itabaiana/SE. Filho de Selvina Maria dos Santo e Elias Ponciano de Oliveira, morou no povoado Sambaíba com seus pais, depois mudou-se para o Bairro Queimadas, onde viveu ao lado de sua também saudosa esposa dona Teresinha.

O Sr. João Paulo de Oliveira, ao longo de sua vida, trabalhou como pedreiro, carpinteiro, e no matadouro de Itabaiana/SE, onde se dedicou com muito esforço e por isso passou vários anos trabalhando nessa área.

Ao longo de sua vida, teve 11 filhos, são eles: Josineide, Josilene, José Paulo, Luciana, José Wilson, Gedivalda, Gedalva, Genivalda, Sérgio, Luciene e Genalva.

Após o decorrer dos anos, sua saúde ficou comprometida e, no dia 30 de março de 2015, veio a falecer com seus 75 anos de idade.



JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

